



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ATA DE REUNIÃO

ATA SUMÁRIA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 08:37 h do dia 22 de abril de 2022, por meio de videoconferência realizada na plataforma Google Meet, cujo link da reunião foi disponibilizado com antecedência aos conselheiros via email.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Presentes: Otacílio Moreira de Carvalho Costa – Suplente UNIR; Denis Cesar Cararo - Titular EMBRAPA/RO; Catia Eliza Zuffo - Titular UNIR; Osmair Oliveira dos Santos - Titular CBHs; Iracylene Pinheiro da Silveira - Suplente Emp. Priv. Gerad. de energia hidrelétrica; José Maria Prestes – Titular SESAU; Robercy Moreira da Matta Neto - Titular CRA; Fabiana Bezerra Neves dos Santos – Titular EMATER; Valmor Alves - Titular Emp. Priv. Gerad. de energia hidrelétrica; Mônica Cerqueira Chagas - Titular CAERD.

Ausências justificadas: Aline dos Santos Betiolo – Titular CBHs; Wilson Cardoso - Titular CORECON.

MESA: Osmair Oliveira dos Santos - Vice-presidente do CRH-RO; Janeide Paiva dos Santos – Secretária executiva do CRH-RO/COREH-SEDAM; Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna – Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH-SEDAM.

CONVIDADOS: Cleiton Silva de Amorim - Coordenador de Orçamento e Planejamento - CPO/SEDAM; Miguel Penha - Engenheiro agrônomo/SEDAM; Fábio Adriano Saraiva - Meteorologista/SEDAM; Jussara Rojas e Silva Aizzo - Analista ambiental/COREH-SEDAM; Cleber Max Vieira Gasques - Engenheiro.

ORDEM DO DIA: A) Abertura da Reunião; **B)** Apreciação dos formulários de autoavaliação e autodeclaração do Progestão; **C)** Apresentação: Monitoramento hidrometeorológico para subsidiar ações relacionadas a ocorrência de eventos críticos no Estado de Rondônia; **D)** Informes; **E)** Encerramento.

DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a constatação de *quorum* (10 representantes de 8 instituições), os conselheiros presentes deliberaram:

A) Abertura da Reunião - A secretária executiva do CRH/RO, Janeide Paiva dos Santos, deu boas vindas aos presentes e passou a palavra ao vice-presidente do CRH-RO, Osmair Oliveira dos Santos, que cumprimentou a todos e passou a conduzir a reunião, dando início à discussão sobre a pauta.

B) Apreciação dos formulários de autoavaliação e autodeclaração do Progestão; O formulário de autoavaliação do Progestão 2021 foi apresentado aos presentes, sendo exposta cada variável com as respectivas justificativas e notas atribuídas. As principais observações relacionaram-se às variáveis: 1.5.

Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados, referente aos pedidos que encontram-se tramitando na coordenadoria de recursos hídricos, como a solicitação de internet para entidades que compõem os comitês; 2.5. Planos de Bacias, com a sugestão de criação de um plano de ação referente aos planos de bacias, sendo que há necessidade de avanços no PERH e nos Planos de Bacia; 1.8 Capacitação, sendo incluído na planilha o texto sobre o apoio de integrantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas e do Conselho de Recursos Hídricos para a realização das capacitações; Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos, onde foi discutido sobre a destinação dos recursos financeiros oriundos da compensação de aproveitamentos hidroenergéticos, sendo esclarecido que mesmo que tal recurso não esteja sendo destinado atualmente para o Fundo, o mesmo encontra-se operando regularmente com a arrecadação de taxas ambientais e de multas. O conselheiro Denis Cesar Cararo solicitou que sejam apresentados os gargalos que impedem o avanço das metas que estão em nota 1, a fim de iniciar uma busca por soluções possíveis com a participação dos conselheiros e da Sedam, e proporcionar o avanço desejado nas mesmas. Não houve alteração na nota atribuída a nenhuma das variáveis. Após discussões, o vice-presidente Osmair Oliveira iniciou a votação, não havendo manifestação contrária à aprovação do formulário de autoavaliação, sendo aprovado por unanimidade pela plenária. Na sequência foi apresentado o formulário de autodeclaração do Progestão 2021, no qual foi declarada a contrapartida de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para a variável 4. Plano estadual e recursos hídricos, utilizado para um projeto de recuperação de nascentes visando atender uma ação de Ministério Público. Houve questionamentos quanto à fonte de recurso utilizada para a ação prevista na variável, sendo esclarecido pelo coordenador de planejamento e orçamento da SEDAM, Cleiton Amorim, que o recurso seria advindo da fonte do FEPRAM. Após discussões, o vice-presidente Osmair Oliveira iniciou a votação, não havendo manifestação contrária à aprovação do formulário de autodeclaração, sendo aprovado por unanimidade pela plenária.

C) Apresentação: Monitoramento hidrometeorológico para subsidiar ações relacionadas a ocorrência de eventos críticos no Estado de Rondônia; O meteorologista da Sala de Situação/SEDAM, Fábio Adriano Saraiva, realizou a apresentação sobre Monitoramento hidrometeorológico para subsidiar ações relacionadas a ocorrência de eventos críticos no Estado de Rondônia, visando dar suporte às discussões relacionadas aos eventos extremos de secas e cheias no Estado. O conselheiro Denis Cararo mencionou que as 10 PCDs que serão adquiridas pela SEDAM precisam ser instaladas em locais estratégicos. Questiona quais ações podem ser adotadas para evitar os eventos críticos, além do monitoramento que já vem sendo realizado, visando mitigar esses problemas no Estado. Sugere ainda que o repasse de informações através dos boletins meteorológicos seja feito de forma “mais amigável/acessível” aos usuários.

D) Informes;

1. **Contratação dos estagiários** – Foi informado sobre a contratação do estagiário para o CBH-RBC e que o mesmo já se encontra em atividade. Não houve contratação do estagiário do CBH-RSMVDG-RO porque o candidato indicado pelo comitê não atendia às cláusulas estabelecidas em contrato para a vaga da localidade em questão.
2. **Procomitês** – Foi repassado à plenária a informação recebida oficialmente da Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA sobre a inviabilidade do prosseguimento da assinatura do contrato do Procomitês. A ANA esclareceu que a celebração de novos contratos traria desafios operacionais e custos administrativos que a mesma não se encontra em condições de arcar. Porém, informou sobre a possibilidade da realização do Progestão III, que deverá agregar ao seu escopo metas do atual programa Procomitês.
3. **Recursos oriundos da compensação financeira do aproveitamento hidroenergético de recursos hídricos (Fonte 0213)** – Foi apresentado à plenária o resultado da consulta junto à SEPOG objetivando esclarecimentos acerca da destinação dos recursos do aproveitamento hidroenergético de recursos hídricos. Por meio da apresentação da tabela contendo o detalhamento da movimentação

orçamentária da Compensação Financeira do Aproveitamento Hidroenergético no período de 2019 a 2022, foi demonstrado que tais recursos não foram aplicados na SEDAM. Foi informado ainda sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de 11/01/2022, no qual consta informações detalhadas sobre a LOA/2022 e a destinação dos recursos da fonte 0213. O vice-presidente do CRH-RO sugeriu que haja uma alternância na formação das comissões, particularmente na do Progestão para que outros conselheiros possam participar e conhecer um pouco sobre os temas tratados no CRH. Propõe ainda como pauta para a próxima reunião ordinária a discussão e deliberação sobre o pagamento de jeton para os conselheiros como forma de valorização e incentivo a participação não só nas plenárias, mas também nas comissões e grupos de trabalhos no âmbito do colegiado. Ficou acordado entre os presentes que estes assuntos serão tópicos da pauta da próxima reunião do CRH-RO.

4. **Solicitações de internet e outros** – Após levantamento, não houve nenhum pedido de internet por parte dos conselheiros. Todos que se manifestaram responderam que possuem internet particular e internet disponível em seus locais de trabalho. No caso dos comitês, a COREH enviou comunicação contendo orientações sobre como devem ser feitos os pedidos, sendo que a solicitação do CBH-RSMVDG foi recebida somente na última terça-feira (19/04) e encaminhada para providências. As solicitações do CBH-JAMARI e CBH-RBC não foram recebidas até o momento.
5. **Retorno presencial** – Foi repassado aos conselheiros que a próxima reunião será realizada de forma presencial. Houve algumas objeções quanto ao retorno total na modalidade presencial, sendo sugerido a modalidade híbrida. O tema será discutido junto ao presidente do CRH-RO.
6. **Assinatura de atas** – Os conselheiros foram comunicados sobre a necessidade de assinar as atas das reuniões nas quais estiveram presentes. A não assinatura prejudica o andamento dos trabalhos, atrasando a atualização do site do CRH-RO e ainda o prosseguimento de processos que utilizam tais atas como documentos de comprovação, a exemplo dos próprios processos de pedidos de equipamentos e serviços. Foi solicitado que os conselheiros que ainda não realizaram o cadastro no SEI procedam ao cadastramento de usuários externos para viabilizar a assinatura das atas e que aqueles que já possuem o cadastro, procedam à assinatura das referidas atas. Foi solicitada a regularização dos conselheiros que estão com pendências nas assinaturas de atas, com verificação do ocorrido e caso seja identificado desídia será informado posteriormente ao órgão.

ENCERRAMENTO:

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o vice-presidente do CRH agradeceu a presença de todos os Conselheiros e demais convidados. Nada mais havendo a tratar, às 12: h e 07 min os trabalhos foram encerrados para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

Osmair Oliveira dos Santos
Vice-Presidente, Titular CBHs

Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna
Coordenadora de Recursos Hídricos/COREH-SEDAM

Janeide Paiva dos Santos
Secretária Executiva/COREH-SEDAM

Jussara Rojas e Silva Aizzo
Analista ambiental/COREH-SEDAM

Denis Cesar Cararo
Titular EMBRAPA/RO

Valmor Alves

Titular Emp. Priv. Gerad. de energia hidrelétrica

Tracylene Pinheiro da Silveira
Suplente Emp. Priv. Gerad. de energia hidrelétrica

José Maria Prestes
Titular SESAU

Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Suplente UNIR

Robercy Moreira da Matta Neto
Titular CRA

Fabiana Bezerra Neves dos Santos
Titular EMATER

Catia Eliza Zuffo
Titular UNIR

Mônica Cerqueira Chagas
Titular CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, Gerente**, em 28/04/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janeide Paiva dos Santos, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniely da Cunha Oliveira Sant' Anna, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Rojas e Silva Aizzo, Analista**, em 29/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Cesar Cararo, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Campos Prestes, Técnico**, em 29/04/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CHAGAS CERQUEIRA, Analista**, em 29/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0028423190** e o código CRC **209E597C**.

Referência: Processo nº 0028.213201/2020-19

SEI nº 0028423190